



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

ATO TRT5 Nº 252/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- as disposições do art. 93, inciso VIII-A c.c. o art. 226, ambos da Constituição Federal, e na Resolução nº 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- a Resolução Administrativa nº 023/2010 do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

R E S O L V E:

Conceder a remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz **CARLOS JOÃO DE GOIS JÚNIOR** para exercer suas funções jurisdicionais no Tribunal Regional do Trabalho da **20ª Região**, com efeitos **a partir de 30 de julho de 2010**.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 28 de julho de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do T.R.T. da 5ª Região

Certifico que o presente Ato foi divulgado no **Diário da União, seção 2, pag. 56** e no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, edições do dia **29.7.2010**.
Em 29.7.2010

Suzana Pereira
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 28/07/2010 12:03 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110072806573375.